

**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –
11/01/2021**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 19h nesta cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo no Paço da Câmara Municipal, sob o comando da Presidente da Câmara em exercício **Maria Cristina dos Santos Lerosa** e contando ainda com a presença dos demais vereadores a saber: José Sebastião Chiodeto da Silva(Zito), Luís Antônio Nascimento da Fonseca(Luís 1,99), Maria Aparecida da Silva Francisco(Cida Star), Mauro Divino de Araújo(Maurinho) Reginaldo Fabiano da Silva(Prof. Reginaldo), Ricardo Peral Delgado, Suzana Maciera Caparron(Suzana enfermeira) e Vanda de Fatima Moraes Paina e conforme prevê os **artigos 112, 113,114 do Regimento Interno** e atendendo **Liminar Parcial proferida pelo juiz de direito Dr. Danilo Pinheiro Spessotto** realizou-se Sessão Extraordinária para a seguinte ORDEM DO DIA: Deliberação sobre impugnação apresentada a candidatura do vereador José Sebastião Chiodeto da Silva(Zito) à Presidência da Câmara Municipal pela vereadora Maria Aparecida da Silva Francisco(Cida Star **art. 13, -I a), R.I.**) e Eleição da Mesa. A Sra. Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão e informou que não haverá Explicação Pessoal (**art. 115, R.I.**) Após esclarecimento, convidou o **Prof. Reginaldo Fabiano da Silva** para secretariar a presente sessão e submeteu ao Plenário a correta interpretação do Regimento Interno e deliberação sobre a participação ou não do impetrante. Antes de passar a palavra ao Secretário a Sra. Presidente explicou o que aconteceu transcrevo sua explanação:
“Eu tive parecer de 3 (três) advogados sendo que um é o advogado da Câmara Municipal a respeito do pedido/solicitação da impugnação, os 3 (três) foram unânimes em dizer que não cabia impugnação por ser uma outra legislatura, é que como se fosse uma outra pessoa, outro vereador se candidatou inclusive com CNPJ diferente e também pesquisei na Assembleia Legislativa do Estado e também na Câmara Federal, então a



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

minha posição eu iria tomar caso o juiz não tivesse determinado que fosse feito pelo Plenário eu iria declarar que a impugnação não foi aceita, não cabe impugnação, mediante todos estes pareceres e todas as informações que tive, mas como o juiz determinou que seja em Plenário que seja decidido é como vamos fazer respeitando absolutamente o que recebi judicialmente, não posso fazer de outra forma”. Na sequência solicitou ao vereador Reginaldo leitura da sentença do juiz. O vereador e professor **Reginaldo Fabiano** desejou boa noite a todos e leu o seguinte transcrevo: “Ante todo o exposto, concedo parcialmente a liminar para o fim de determinar que a autoridade impetrante convoque imediatamente nova sessão para eleição da Presidência da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata para o biênio 2021/2022, submetendo ao Plenário a correta interpretação do Regimento Interno e a deliberação sobre a participação ou não do impetrante na referida eleição para concorrer À Presidência da Casa Legislativa.” A seguir a Sra. Presidente **Cristina Lerosa** transcrevo: pediu ao **Dr. Pablo** (Pablo Macedo Bueno) que é o advogado da Casa para que ele coloque aos Srs. Vereadores, o parecer da Casa para que vocês(vereadores) se sintam à vontade e ciente do que vocês interpretam o que foi determinado (resumidamente o seu parecer). Com a palavra o **Dr. Pablo Macedo Bueno** (procurador jurídico da Câmara) disse: transcrevo sua explicação: “Boa noite, para quem não me conhece a enfermeira Suzana, Vanda, bom a questão aqui, não vou colocar o meu parecer inteiro porque é um pouquinho grande, mas a questão trata-se de impugnação apresentada durante a Sessão Solene pela vereadora Maria Aparecida da Silva Francisco a candidatura do vereador José Sebastião Chiodeto da Silva a Presidência da Câmara Municipal, em breve síntese alegou que a candidatura a Presidência da Câmara Municipal, constituiria recondução vedada porquanto inaplicável o art. 12 do Regimento Interno, com redação dada pela emenda nº 03/15, o art. 12 que explicita que a reeleição em legislaturas diversas não constitui recondução



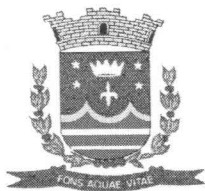
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

*vedada – norma de cunho explicativo – seria inaplicável, pois não constou nenhum artigo 12 na redação original do Regimento Interno. Desta feita, a norma que corrigiu o erro material existente no Regimento Interno e inseriu um artigo 12 seria inaplicável pela existência do próprio erro material. A impugnação entende, deste modo, que o erro material tem força superior à própria lei, com condão de até mesmo de criar uma hipótese de inconstitucionalidade inexistente no ordenamento jurídico brasileiro. Pois bem, a Câmara Municipal, pelo menos a procuradoria jurídica entende que a impugnação deve ser rejeita, a possibilidade de reeleição para o mesmo cargo é previsto até mesmo na mesma legislatura, No final de 2018 o antigo Presidente, o Fabinho ele tinha pedido um parecer sobre a possibilidade dele mesmo concorrer novamente para Presidente, naquele momento eu analisei o art. 21 da Lei Orgânica Municipal “A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, vedada a reeleição para o mesmo cargo que tenha sido interrompido através de renúncia do titular” a única vedação era a reeleição quando houvesse uma renúncia para o mesmo cargo. A lei simplesmente visa a evitar que alguém que tenha sido processado pudesse concorrer novamente, não há outra vedação a concorrer ao mesmo cargo, então isto é possível até mesmo dentro da mesma legislatura quando for outra legislatura como a Presidente Cristina não há motivo para ocorrer a vedação, no mais o art. 12 do Regimento Interno é simplesmente uma norma explicativa não é ele quem permite a recondução e sim o art. 21 da Lei Orgânica que é hierarquicamente superior, então esta Presidência em linhas gerais entende que é possível a recondução em legislaturas diferentes, este é o meu entendimento”. A Sra. Presidente **Cristina Lerosa** explicou que a votação será da seguinte forma: irá colocar se o vereador acata ou não o pedido de impugnação feito pela vereador Cida Star. Na sequência o vereador **Reginaldo Fabiano** em folha própria de votação/anotação perguntou aos vereadores em ordem alfabética se os mesmos acatavam(SIM) ou*



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

NÃO o pedido de impugnação da vereadora Cida Star na seguinte ordem: José Sebastião Chiodeto da Silva(Zito) NÃO; Luís Antônio Nascimento da Fonseca(Luís 1,99) NÃO; Maria Aparecida da Silva Francisco(Cida Star) SIM; Maria Cristina dos Santos Lerosa(Cristina Lerosa) NÃO, Mauro Divino de Araújo(Maurinho) NÃO; Reginaldo Fabiano da Silva(Prof. Reginaldo) NÃO; Ricardo Peral Delgado NÃO; Suzana Maciera Caparron(Suzana enfermeira) NÃO e Vanda de Fátima Moraes Paina NÃO. A seguir a Sra. Presidente disse que não foi acatada o pedido de impugnação e passou-se a votação da Eleição da Mesa para o biênio 2021/2022 conforme **art. 13 do Regimento Interno** que será aberta e em ordem alfabética e os vereadores deverão declarar seu voto em alto e bom som o nome de seus candidatos que foi anotado pelo Prof. **Reginaldo Fabiano**: Iniciada a votação os vereadores declararam seus votos da seguinte forma: **1) José Sebastião Chiodeto da Silva(PSD) Presidente**: José Sebastião Chiodeto da Silva; **Vice-presidente**: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; **1º Secretário**: Reginaldo Fabiano da Silva; **2º Secretário**: Suzana Maciera Caparron. **2) Luís Antônio Nascimento da Fonseca(PSDB) Presidente**: José Sebastião Chiodeto da Silva; **Vice-presidente**: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; **1º Secretário**: Reginaldo Fabiano da Silva; **2º Secretário**: Suzana Maciera Caparron. **3) Maria Aparecida da Silva Francisco(PSC) Presidente**: Maria Aparecida da Silva Francisco; **Vice-presidente**: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; **1º Secretário**: Reginaldo Fabiano da Silva; **2º Secretário**: Suzana Maciera Caparron. **4) Maria Cristina dos Santos Lerosa(AVANTE) Presidente**: Maria Aparecida da Silva Francisco; **Vice-presidente**: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; **1º Secretário**: Reginaldo Fabiano da Silva; **2º Secretário**: Suzana Maciera Caparron. **5) Mauro Divino de Araújo(PSC) Presidente**: Maria Aparecida da Silva Francisco; **Vice-presidente**: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; **1º Secretário**: Suzana Maciera Caparron (*inválido porque concorre ao cargo de 2º secretário*); **2º Secretário**: Vanda de Fátima Moraes Paina



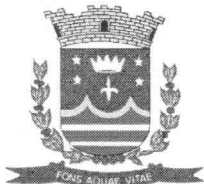
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

(*inválido não faz parte de chapa*). **6) Reginaldo Fabiano da Silva(PSD)** Presidente: Maria Aparecida da Silva Francisco; Vice-presidente: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; 1º Secretário: Reginaldo Fabiano da Silva; 2º Secretário: Suzana Maciera Caparron. **7) Ricardo Peral Delgado(PSDB)** Presidente: José Sebastião Chiodeto da Silva; Vice-presidente: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; 1º Secretário: Reginaldo Fabiano da Silva e 2º Secretário: Suzana Maciera Caparron. **8) Suzana Maciera Caparron(PSDB)** Presidente: José Sebastião Chiodeto da Silva; Vice-presidente: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; 1º Secretário: Reginaldo Fabiano da Silva e 2º Secretário: Suzana Maciera Caparron. **9) Vanda de Fátima Moraes Paina(PTB)** Presidente: Maria Aparecida da Silva Francisco; Vice-Presidente: Luís Antônio Nascimento da Fonseca; 1º Secretário: Reginaldo Fabiano da Silva e 2º Secretário: Suzana Maciera Caparron. O resultado foi o seguinte: Presidente: José Sebastião Chiodeto da Silva 5 (cinco) votos e Maria Aparecida da Silva Francisco 4 (quatro) votos; Vice-Presidente: Luís Antônio Nascimento da Fonseca 9 (nove) votos; 1º Secretário: Reginaldo Fabiano da Silva 8 (oito) votos e Suzana Maciera Caparron 1 (um) voto; 2º Secretário: Suzana Maciera Caparron 8 votos e Vanda de Fátima Moraes Paina 1 (um) voto. Apurada a contagem de votos, a composição da Mesa Diretora Biênio 2021/2022 ficou constituída da seguinte forma: Presidente: **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**(Zito); Vice-Presidente: **LUIS ANTONIO NASCIMENTO DA FONSECA**(Luís do 1,99); 1º Secretário: **REGINALDO FABIANO DA SILVA**(Prof. Reginaldo) e 2º Secretário: **SUZANA MACIERA CAPARRON**(Suzana enfermeira). A seguir a Sra. **Cristina Lerosa** agradeceu a presença e colaboração de todos e convidou o vereador (José Sebastião Chiodeto da Silva) para assumir o seu lugar e encerrar a sessão, parabenizando, desejou-lhe sucesso e um bom convívio entre todos. A seguir o novo Presidente **José Sebastião Chiodeto da Silva**(Zito), desejou boa noite a todos, disse que é com muita alegria que foi reeleito vereador em Águas




Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata


Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

da Prata, cidade que ama e que nasceu, agradeceu imensamente os votos de seus eleitores que depositaram nele total confiança, agradeceu os votos de seus colegas que o elegeram (novamente) como Presidente da Câmara, que está pronto para desafios que se apresentarão, que a população pratense podem contar com ele na defesa da nossa cidade, que (a Câmara) precisa fazer um grupo só e evitar brigueiros depois da eleição, que participa de eleição desde 1979 (época do Luiz Wolgran ex-prefeito) e nunca viu acontecer na cidade uma rivalidade tão grande como está tendo agora, que é preciso sentar e conversar, que não é contra a Regina, é a favor da Prata, que (os vereadores) tem que se unir e ver o que é bom para a cidade, que ninguém está aqui por causa de salários e se Deus quiser a administração da Regina e do Ângelo (respectivamente prefeita e vice-prefeito) será uma excelente administração e torcemos por isto, pediu força e união(dos colegas), agradeceu a presença de todos, agradeceu os votos que obteve, convocou os srs. vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 10/02/21(quarta-feira) às 20h e deu por encerrada esta sessão. Nada mais havendo a tratar eu= Vilma Aparecida Nogueira do Carmo, Diretora do Legislativo, a escrevi.


José Sebastião C. da Silva
Presidente


Reginaldo Fabiano da Silva
1º Secretário


Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Diretora do Legislativo

Registro Civil e Anexos de Águas da Prata - SP.
Reconheço a(s) firma(s) Selo de autenticidade de Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Doutor(a) Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Em test. 04 FEV 2021
 Regina Teodoro Paciani - Oficial
 Bianca Soquetil Nahus - Substituta
Valeu Recebido por firma RS 2021
Válido somente com o selo de autenticidade



Registro Civil e Anexos de Águas da Prata - SP.
Reconheço a(s) firma(s) Selo de autenticidade de Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Doutor(a) Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Em test. 04 FEV 2021
 Regina Teodoro Paciani - Oficial
 Bianca Soquetil Nahus - Substituta
Valeu Recebido por firma RS 2021
Válido somente com o selo de autenticidade

